



## FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação

TRSESET

Número do TR 5/2017

### 1 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

**1.1** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção, de forma continuada, de crachás de identificação, cordões, porta-crachás e presilhas para atender demanda do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

### 2 - JUSTIFICATIVA

**2.1** Atender o disposto na Portaria nº 146/2016 da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

### 3 - CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

#### **3.1 QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA (ATESTADOS, LAUDOS E ETC):**

**3.1.1** A qualificação técnica das licitantes será comprovada mediante:

**3.1.1.1** Apresentação de pelo menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove a aptidão da empresa para desempenhar atividade compatível com o objeto a ser contratado.

#### **3.2 GARANTIAS CONTRATUAIS:**

**3.2.1** Não se aplica.

### 4 - CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

**4.1** A Contratada deverá, no prazo de até 10(dez) dias úteis, contados do início da vigência do contrato, e a partir dos



## FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação

TRSESET

modelos constantes no item 5, promover a confecção de protótipos de todos os modelos de crachás, cordões e porta-crachás; itens que ficarão custodiados na Seção de Segurança e Transportes, de modo a servirem de paradigma para o aceite dos crachás, cordões e porta crachás a serem fornecidos durante toda a execução do contrato;

**4.1.1** Os protótipos mencionados no item acima deverão ser idênticos àqueles atualmente em uso no âmbito da Contratante, que se encontram custodiados e a disposição para consulta dos licitantes;

**4.2** O Contratante não fornecerá à Contratada arquivos digitais contendo as artes a serem impressas nos crachás e cordões, cabendo à Contratada a elaboração das artes a partir da combinação da descrição do item 5 e seus subitens, e os termos em que vazada a Portaria nº 146/2016 da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás;

**4.3** Uma vez aprovados os protótipos, a SESET, na medida da necessidade, encaminhará, por meio eletrônico e/ou físico, Ordem de Serviço na qual constarão os dados funcionais necessários à confecção dos crachás;

**4.4** Caberá à Contratada a migração dos dados funcionais fornecidos a formatos compatíveis com a confecção dos crachás, em especial, caso necessário, a digitalização de fotografias;

**4.5** Para fins de aprovação dos crachás pela SESET, a Contratada deverá, no prazo de até 01 (um) dia útil, contado do recebimento da Ordem de Serviço, encaminhar arquivo digital, por meio do e-mail [seset@tre.go-jus.br](mailto:seset@tre.go-jus.br) ou, se preferir, apresentá-lo em mídia eletrônica pessoalmente. Independentemente da opção, o arquivo



## FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação

TRSESET

digital ficará em poder da SESET para fins de análise de conformidade;

**4.6** Contado a partir da aprovação do arquivo digital pela SESET, a Contratada deverá realizar a entrega dos itens constantes na Ordem de Serviço em até 1 (um) dia útil;

**4.7** Os serviços deverão ser entregues no Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, localizado na Praça Cívica, nº 300, Setor Central, Goiânia-GO, mediante recibo datado e assinado em 02 (duas) vias;

**4.8** As Ordens de Serviço multitemencionadas neste termo de referência, bem como a aprovação do arquivo digital (itens 4.5 e 4.6) poderão, a critério do Contratante, ser expedidas por meio físico, eletrônico ou a combinação de ambos;

**4.8.1** Quando a Ordem de Serviço for expedida por meio físico, a Contratada deverá providenciar sua retirada na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, bem como dos documentos que a acompanham, em especial, quando for o caso, as fotografias; que deverão ser devolvidos por ocasião da entrega dos crachás;

**4.8.2** A Contratada deverá disponibilizar um endereço de e-mail institucional de modo a receber as Ordens de Serviço e demais comunicações;

## 5 – DESCRIÇÃO DO MATERIAL

### 5.1 Crachás:



## FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação

TRSESET

### 5.1.1 Crachá de servidor(a):

5.1.1.1 Material: cartão plástico em PVC;

5.1.1.2 Verniz cristal frente e verso;

5.1.1.3 Cantos arredondados;

5.1.1.4 Formato 54mm(largura) x 85mm(altura);

5.1.1.5 Espessura 0,76mm;

5.1.1.6 Posição vertical;

5.1.1.7 Cor: cinza;

5.1.1.8 Impressão frente: Brasão da República do Brasil sobre fundo cinza, inscrição "Tribunal Regional Eleitoral de Goiás", prenome do servidor, nome completo do servidor e matrícula. (Figura 1A);

5.1.1.9 Impressão Verso: Ver figura 1B;

5.1.1.10 O crachá não contempla perfuração;

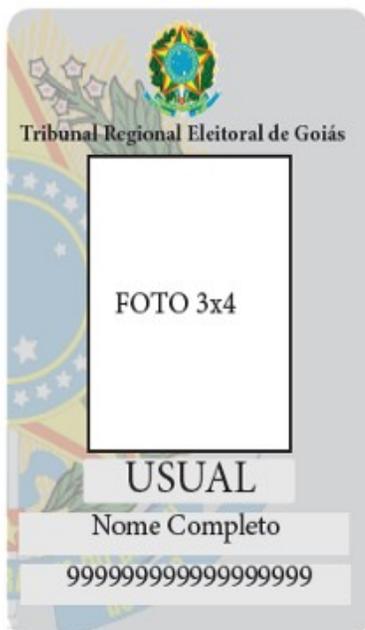




Figura 1A

Figura 1B

**5.1.2 Crachá de terceirizados:**

5.1.2.1 Material: cartão plástico em PVC;

5.1.2.2 Verniz cristal frente e verso;

5.1.2.3 Cantos arredondados;

5.1.2.4 Formato 54mm(largura) x 85mm(altura);

5.1.2.5 Espessura 0,76mm;

5.1.2.6 Posição vertical;

5.1.2.7 Cor: verde bandeira;

5.1.2.8 Impressão frente: Brasão da República do Brasil sobre fundo verde bandeira, inscrição "Tribunal Regional Eleitoral de Goiás", prenome do terceirizado, nome completo do terceirizado e nome da empresa. Figura 2A;

5.1.2.9 Impressão Verso: Ver figura 2B;

5.1.2.10 O crachá não contempla perfuração;

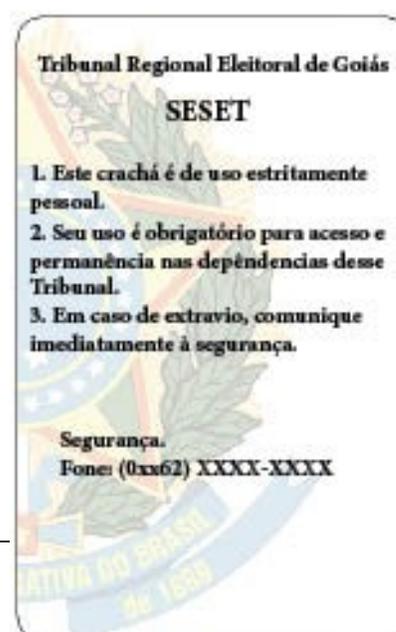




Figura 2A

Figura 2B

**5.1.3 Crachá de estagiário(a):**

**5.1.3.1** Material: cartão plástico em PVC;

**5.1.3.2** Verniz cristal frente e verso;

**5.1.3.3** Cantos arredondados;

**5.1.3.4** Formato 54mm(largura) x 85mm(altura);

**5.1.3.5** Espessura 0,76mm;

**5.1.3.6** Posição vertical;

**5.1.3.7** Cor: azul clara;

**5.1.3.8** Impressão frente: Brasão da República do Brasil sobre fundo azul claro, inscrição "Tribunal Regional Eleitoral de Goiás", prenome do estagiário, nome completo do estagiário e Instituição de ensino com inscrição "Estagiário" (Figura 3A). A inscrição "Estagiário" poderá sofrer alteração de gênero, conforme o caso;

**5.1.3.9** Impressão Verso: Ver figura 3B;

**5.1.3.10** O crachá não contempla perfuração;

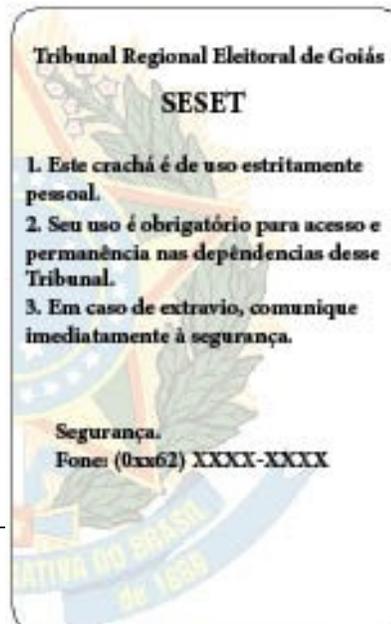
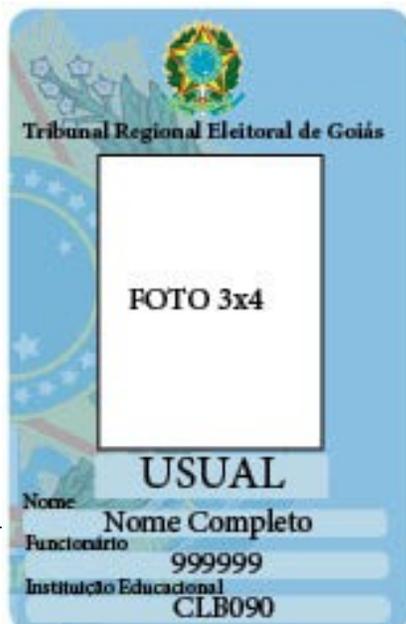




Figura 3A

Figura 3B

**5.1.4 Crachá de menor aprendiz:**

**5.1.4.1** Material: cartão plástico em PVC;

**5.1.4.2** Verniz cristal frente e verso;

**5.1.4.3** Cantos arredondados;

**5.1.4.4** Formato 54mm(largura) x 85mm(altura);

**5.1.4.5** Espessura 0,76mm;

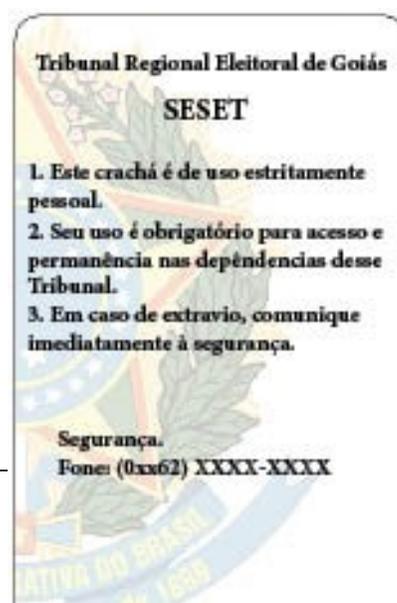
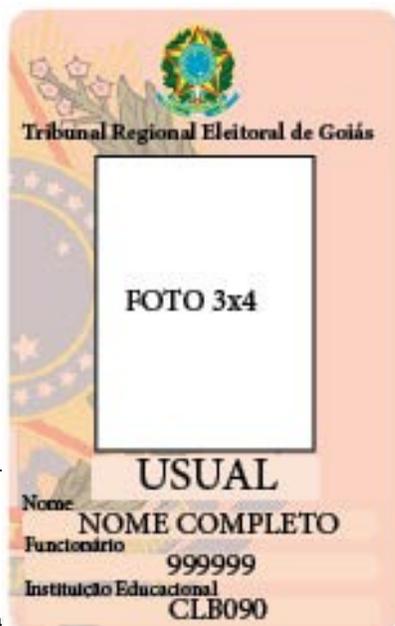
**5.1.4.6** Posição vertical;

**5.1.4.7** Cor: salmão;

**5.1.4.8** Impressão frente: Brasão da República do Brasil sobre fundo salmão, inscrição "Tribunal Regional Eleitoral de Goiás", prenome do menor aprendiz, nome completo do menor aprendiz e Instituição de ensino com inscrição "Menor aprendiz" (Figura 4A);

**5.1.4.9** Impressão Verso: Ver figura 4B;

**5.1.4.10** O crachá não contempla perfuração;



Port

cia, de 23/01/20.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 07/08/2017 12:30:32

Por: ERNESTO CARVALHO LIMA e outro



Figura 4A

Figura 4B

**5.1.5 Crachá de visitante:**

5.1.5.1 Material: cartão plástico em PVC;

5.1.5.2 Verniz cristal frente e verso;

5.1.5.3 Cantos arredondados;

5.1.5.4 Formato 54mm(largura) x 85mm(altura);

5.1.5.5 Espessura 0,76mm;

5.1.5.6 Posição vertical;

5.1.5.7 Cor: amarelo e tarja preta;

5.1.5.8 Impressão frente: Brasão da República do Brasil sobre fundo amarelo, inscrição "VISITANTE" no centro da tarja preta e número de controle (Figura 5A);

5.1.5.9 Impressão Verso: Ver figura 5B;

5.1.5.10 O crachá não contempla perfuração;

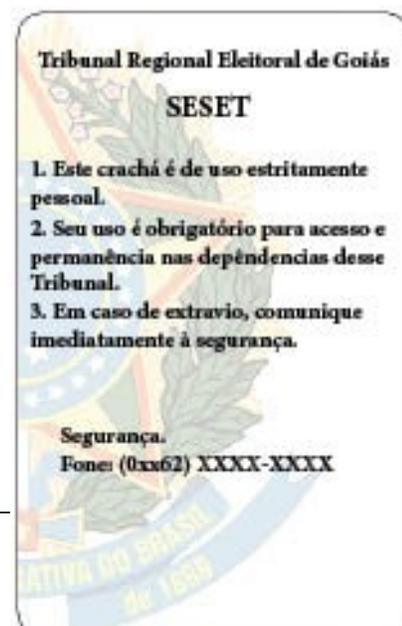
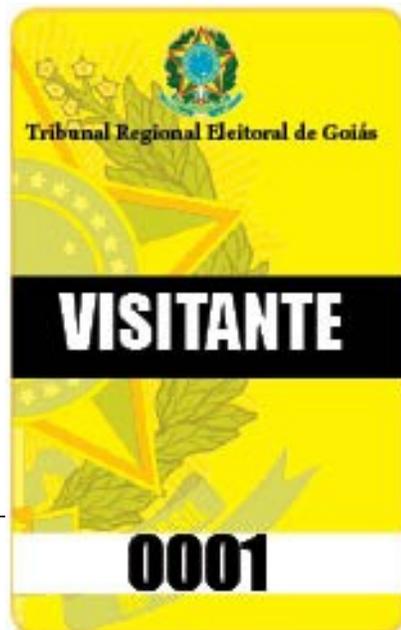




Figura 5A

Figura 5B

**5.1.6 Crachá provisório:**

**5.1.6.1** Material: cartão plástico em PVC;

**5.1.6.2** Verniz cristal frente e verso;

**5.1.6.3** Cantos arredondados;

**5.1.6.4** Formato 54mm(largura) x 85mm(altura);

**5.1.6.5** Espessura 0,76mm;

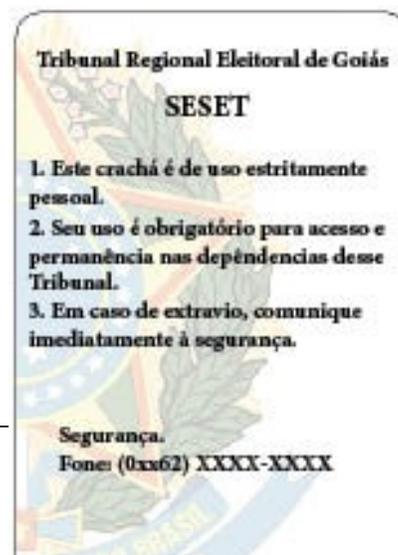
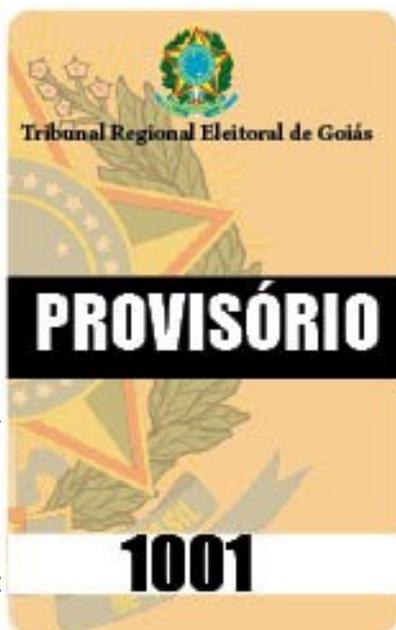
**5.1.6.6** Posição vertical;

**5.1.6.7** Cor: bege e tarja preta;

**5.1.6.8** Impressão frente: Brasão da República do Brasil sobre fundo bege, inscrição "Tribunal Regional Eleitoral de Goiás", inscrição "PROVISÓRIO" no centro da tarja preta e número de controle (Figura 6A);

**5.1.6.9** Impressão Verso: Ver figura 6B;

**5.1.6.10** O crachá não contempla perfuração;



**Figura 6A****Figura 6B****5.1.7 Crachá de advogado(a):**

**5.1.7.1** Material: cartão plástico em PVC;

**5.1.7.2** Verniz cristal frente e verso;

**5.1.7.3** Cantos arredondados;

**5.1.7.4** Formato 54mm(largura) x 85mm(altura);

**5.1.7.5** Espessura 0,76mm;

**5.1.7.6** Posição vertical;

**5.1.7.7** Cor: violeta e tarja preta;

**5.1.7.8** Impressão frente: Brasão da República do Brasil sobre fundo violeta, inscrição "Tribunal Regional Eleitoral de Goiás", inscrição "ADVOGADO" no centro da tarja preta e número de controle (Figura 7A). A inscrição "ADVOGADO" poderá sofrer alteração de gênero, conforme o caso;

**5.1.7.9** Impressão Verso: Ver figura 7B;

**5.1.7.10** O crachá não contempla perfuração;

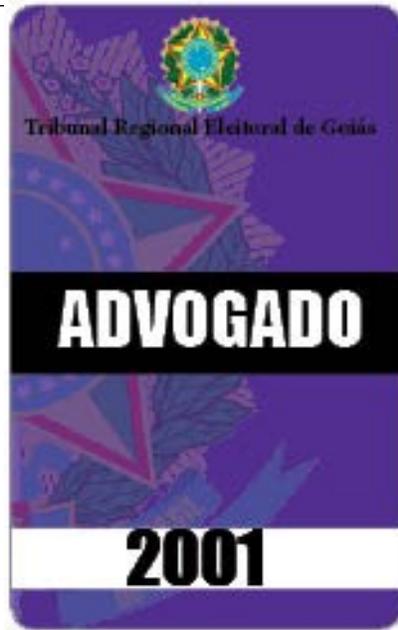


Figura 7A

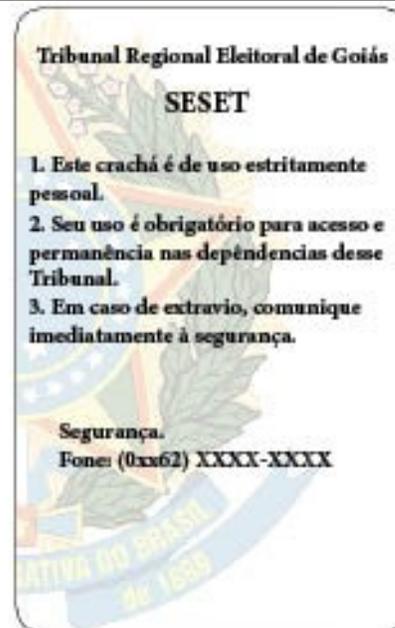


Figura 7B

**5.1.8 Crachá de imprensa:**

**5.1.8.1** Material: cartão plástico em PVC;

**5.1.8.2** Verniz cristal frente e verso;

**5.1.8.3** Cantos arredondados;

**5.1.8.4** Formato 54mm(largura) x 85mm(altura);

**5.1.8.5** Espessura 0,76mm;

**5.1.8.6** Posição vertical;

**5.1.8.7** Cor: vermelha e tarja preta;

**5.1.8.8** Impressão frente: Brasão da República do Brasil sobre fundo vermelho, inscrição "Tribunal Regional Eleitoral de Goiás", inscrição "IMPrensa" no centro da tarja preta e número de controle (Figura 8A);

**5.1.8.9** Impressão Verso: Ver figura 8B;

**5.1.8.10** O crachá não contempla perfuração;

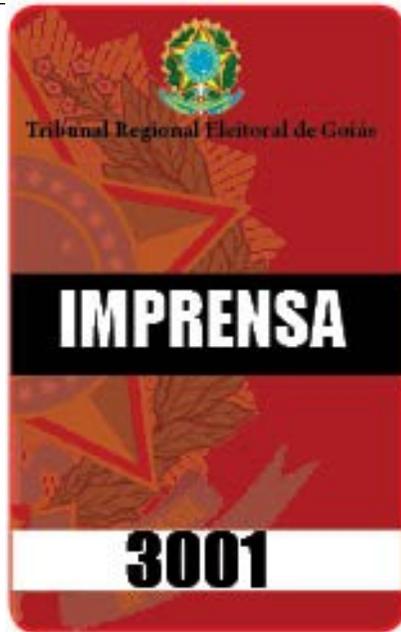


Figura 8A

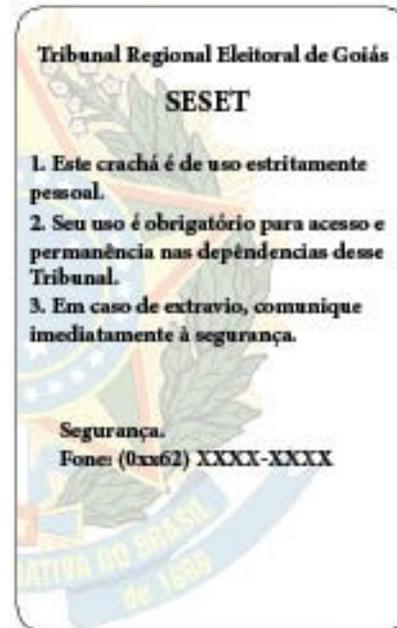


Figura 8B;

**5.1.9 Crachá a serviço:**

5.1.9.1 Material: cartão plástico em PVC;

5.1.9.2 Verniz cristal frente e verso;

5.1.9.3 Cantos arredondados;

5.1.9.4 Formato 54mm(largura) x 85mm(altura);

5.1.9.5 Espessura 0,76mm;

5.1.9.6 Posição vertical;

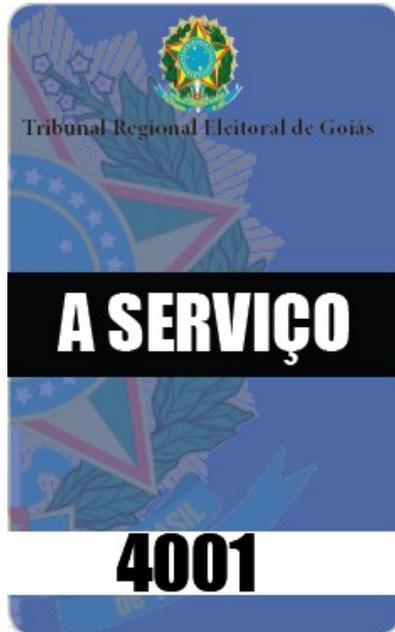
5.1.9.7 Cor: azul e tarja preta;

5.1.9.8 Impressão frente: Brasão da República do Brasil sobre fundo azul, inscrição "Tribunal Regional Eleitoral de Goiás", inscrição "A SERVIÇO" no centro da tarja preta e número de controle (Figura 9A);

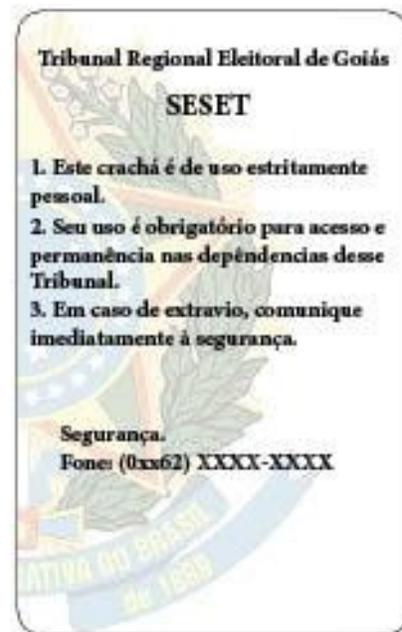
5.1.9.9 Impressão Verso: Ver figura 9B;



**5.1.9.10** O crachá não contempla perfuração;



**Figura 9A**



**Figura 9B**

**5.2** Cordão para crachá:

**5.2.1** Impressão do tipo digital, personalizada, sem limite de cores, frente e verso coloridos, Cores, logotipo e inscrição conforme layout escolhido pelo Contratante;

**5.2.2** Largura de 15mm;

**5.2.3** Comprimento de 80cm;

**5.2.4** Terminação com presilha do tipo “jacaré” e argola, ambas metálicas;

**5.2.5** Emenda do cordão sobreposta por chapa metálica inoxidável na mesma largura do cordão, acabamento metálico.

**5.3** Cordões com travas de segurança plástica



## FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação

TRSESET

**5.3.1** Cordão com trava plástica de segurança acoplada ao cordão;  
**5.3.2** As demais características, no que se aplicar, seguem os padrões definidos no item anterior;

### **5.4 Porta crachá:**

**5.4.1** Material plástico rígido injetado;  
**5.4.2** Cores: conforme cores básicas dos crachás descritos no item 5.1;  
**5.4.3** Dimensão compatível com os crachás descritos no item 5.1;  
**5.4.4** Posição: vertical  
**5.4.5** Aba com orifício dimensionado para receber a presilha do tipo "jacaré". O crachá não contempla perfurações, devendo a aba com o orifício ser independente do crachá. O porta-crachá deverá ter apenas uma aba, para que o crachá fique na posição vertical (não serão aceitos porta-crachás com abas duplas (vertical/horizontal, nem porta-crachás com orifício para fixação da presilha sobreposto pelo crachá);

### **5.5 Presilha metálica do tipo "jacaré" com alça plástica leitosa:**

**5.5.1** compatíveis com os porta-crachás (item 5.4).

## 6 - OBRIGAÇÕES

### **6.1 CONTRATADA:**

**6.1.1** Responsabilizar integralmente pelos serviços contratados;  
**6.1.2** Prestar os serviços de acordo com os parâmetros estabelecidos neste Termo de Referência;  
**6.1.3** Responsabilizar-se por todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da contratação;



## FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação

TRSESET

**6.1.4** Dar pronto atendimento às reclamações e/ou observações feitas pela unidade gestora, refazendo, no prazo de até 48 horas, os serviços que não apresentarem resultados satisfatórios;

**6.1.5** Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que culminaram em sua habilitação na fase da contratação;

**6.1.6** Oferecer garantia mínima de 03 (três) meses para todos os serviços objeto da contratação.

### **6.2 CONTRATANTE:**

**6.2.1** Fornecer os dados necessários para a execução dos serviços pela Contratada;

**6.2.2** Analisar os arquivos digitais encaminhados pela Contratada e encaminhar sua aprovação;

**6.2.3** Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do instrumento contratual.

## **7 – ESTIMATIVAS**

**7.1** O quantitativo anual, previsto, distribuído ao longo de 12 (doze) meses, é de 240 (duzentos e quarenta) unidades de crachás e porta-crachás; 212 (duzentos e doze) cordões; 50 (cinquenta) presilhas do tipo jacaré com alça plástica leitosa;

**7.2** Os valores unitários estimados para a contratação são de R\$ 3,28 (três reais e vinte e oito centavos) para o cordão; R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) para o porta-crachá; R\$ 0,86 (oitenta e seis centavos de real) para a presilha do tipo jacaré

**FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA**

Codificação

TRSESET

com alça plástica leitosa; R\$ 8,59 (oito reais e cinquenta e nove centavos) para o crachá. Valor estimado com base no orçamento juntado ao documento PAD nº 60730/2017.

7.3 O valor total anual estimado para o primeiro ano de contratação é de R\$ 3231,96 (três mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos).

**8 – DADOS DA SOLICITAÇÃO**

<b>UNIDADE SOLICITANTE:</b> Seção de Segurança e Transportes - SESET	<b>DATA:</b> 7/8/2017
<b>ELABORADOR:</b> Ernesto Carvalho Lima	_____ <b>ASSINATURA</b>
<b>RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:</b> Lúcio Neves Araújo	_____ <b>ASSINATURA</b>

## ANEXO I

	CRACHÁ S	CORDÕES S	PORTAS CRACHAS	PRESILHA
SERVIDORES	80	80	80	0
TERCEIRIZAD	12	12	12	0

**FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA****Codificação**

TRSESET

OS				
ESTAGIÁRIO	120	120	120	0
MENOR APRENDIZ	0	0	0	0
VISITANTE	23	Não se aplica	23	50
PROVISÓRIO	2	Não se aplica	2	0
ADVOGADO	1	Não se aplica	1	0
IMPrensa	1	Não se aplica	1	0
A SERVIÇO	1	Não se aplica	1	0